



DESPACHO


Ao Sr.,
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de Mobiliários, Brinquedos e Equipamentos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601525 assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, no valor estimado de **R\$ 216.307,08** (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e sete reais e oito centavos).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
Unid. Orçamentária: 0110 – Fundo Desenv. Educação do Ensino Básico.
Programa de Trabalho: 12 365 0027 0.036 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil Aparelhamento dos espaços físicos para educação.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VARGEM GRANDE – MA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.



Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA 013569/0